

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, BEM ESTAR SOCIAL E ECOLOGIA

PARECER

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 027/2019

Autor: Poder Executivo

Trata-se do projeto de lei apresentado pelo Poder Executivo que altera dispositivos da Lei nº. 2207, de 28 de março de 2018, que trata do Bolsa Atleta a ser concedida aos atletas que tenham participado de eventos esportivos, assim considerados os constantes no Art. 2º da mencionada lei.

Justifica o Senhor Prefeito Municipal que se fazem necessárias as alterações naquela lei para que se possa ampliar o rol de atletas que poderão ser beneficiados com a bolsa proposta e já aprovada por esta Casa de Leis.

Assim, o objetivo é alterar o texto para beneficiar mais atletas, o que é louvável sob todos os fundamentos, a fim de contribuir na formação de nossos atletas.

Do ponto de vista desta Comissão não existe nenhum impedimento para seu encaminhamento ao Plenário, a fim de que possa ser analisado e votado pelos demais Vereadores.

É o nosso parecer.

Telêmaco Borba, 11 de setembro de 2019



Anderson Antunes
Presidente



Maurício Diógenes de Castro
Relator



Anézio Aparecido Maia
Vogal